

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 116, de 13 de julho de 1999.

**Homologa a Resolução do Conselho
Universitário nº 110, de 17 de junho de
1999, baixada “ad-referendum”.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião
ordinária realizada em 13 de julho de 1999,

RESOLVE :

Art. 1º Homologar a Resolução do Conselho Universitário
nº 110, de 17 de junho de 1999, publicada no DO/MS nº 5043 de 22 de junho de
1999, p. 10, baixada “ad-referendum”, que transfere data de reunião ordinária do
Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS